



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.750 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016, e nos termos do processo administrativo nº 05483/2017,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de agosto de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Manuella da Silva Medeiros**  
Procuradora Geral do Município  
(interina)

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Rafaela Teixeira Rampini**  
Secretário Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.750 DE 04 DE AGOSTO DE 2017..**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
3004.103020202.086	3.3.90.36-04	16.000,00	
3004.101220202.087	3.3.90.48-01		16.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>

